

Resolução nº 740  
De 11 de novembro de 1996

Dispõe sobre o funcionamento do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça no período de 12 a 13 de novembro de 1996.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica transferido o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no período de 12 a 13 de novembro de 1996, para a sede do 5º Centro Regional de Apoio Administrativo-Institucional, localizado na Travessa Jessé Alves de Azevedo, nº 25.

Art. 2º - Todos os integrantes da Administração Superior do Ministério Público e funcionários que prestam serviços vinculados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça deverão, no período mencionado no art. 1º, ter exercício na sede do 5º Centro Regional de Apoio Administrativo-Institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO  
Procurador-Geral de Justiça